



18-2-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 69/98 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI 327/97

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o projeto de lei 327/97 visa instituir o incentivo à produção literária, através do desconto de 1% da arrecadação dos Estádios de Futebol localizados no Município de São Paulo. Dispõe, ainda, que a importância arrecadada será revertida para o Fundo Municipal, gerido pela Secretaria Municipal de Cultura e mais duas entidades não governamentais, ligadas à produção literária.

Por fim, estabelece que o Fundo de Arrecadação será de uso exclusivo para o custeio de edições populares e coleção de livros científicos, educativos, políticos, literários e sociológicos, as quais serão distribuídas gratuitamente às Bibliotecas Municipais e às unidades da rede municipal de ensino.

Segundo o I. Autor, objetiva-se melhorar a qualidade dos livros editados no município e ao mesmo tempo alcançar a população de baixo poder aquisitivo, marginalizada culturalmente, permitindo que ela tenha acesso a todos os tipos de obras literárias.

A par do exposto, e tendo em vista a relevância e o alcance da matéria em exame, manifestamo-nos favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 11/02/98.

Gilson Barreto - Presidente

Archibaldo Zancra - Relator

Toninho Paiva

Carlos Neder

José Amorim